



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2145/2019

Abre Crédito Adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1983/2018 de 28/12/2018.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secretaria Munic. De Educação Cultura e Desporto	
0602.	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361.	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.1019.	Equip Veiculo e Material Permanente Ens. Fundamental	
0602.12.361.0067.1019.44905200000000.0020 (19400.0)	Equipamentos e material permanente	R\$.1.100,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.1.100,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secretaria Munic. De Educação Cultura e Desporto	
0602.	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361.	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2035.	Manut. Ativ. Secretaria Educação	
0602.12.361.0067.2035.33904600000000.0020 (20638.5)	Auxilio Alimentação	R\$.1.100,00
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$.1.100,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal